



**Clube Guaxupé – Associação Recreativa, Literária e Esportiva**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Assembleia Geral Ordinária**

O Sr. Presidente da Diretoria Executiva do Clube Guaxupé, em conformidade com o seu Estatuto Social e de acordo com o Artigo 24º, Inciso I.b, c/c artigo 32º, **CONVOCA** os senhores associados para a realização da Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, situada à Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 183, em Guaxupé/MG, no dia **08 (oito) de Março de 2.023**, das 13:00 as 18:00 h, sendo a primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de sócios com direito a voto, e se necessário, a segunda convocação 30 minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com qualquer número de associados com direito a voto, para resolver o seguinte assunto:

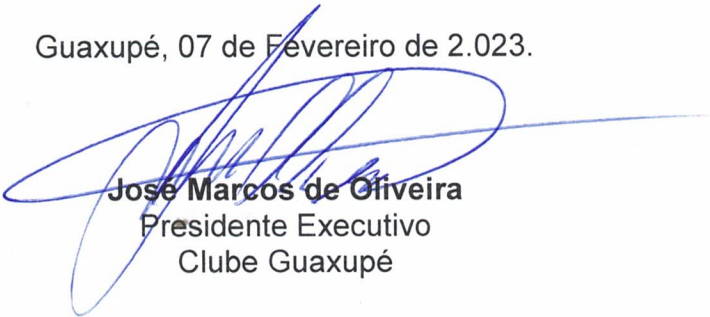
**“Eleição do Conselho Deliberativo do Clube Guaxupé”**  
**Biênio: Março 2023 a Março 2025**  
Conforme Artigo 33º do Estatuto

O prazo de apresentação de chapas para concorrer às eleições será até o dia **07(sete) de Março de 2.023**, até as 18:00 h e deverão ser entregues na secretaria do Clube. Os interessados deverão observar o Artigo 36º, para a composição das chapas, devendo a mesma constarem o nome do associado, o número de seu RG e as suas assinaturas com firmas reconhecidas.

Somente terão direito a participar desta Assembléia, os associados que estiverem de acordo com o Artigo 28º do Estatuto do Clube - “Consideram-se quites os sócios que estiverem em dia com suas obrigações perante a Tesouraria do Clube, até a instalação da Assembleia Geral”.

Será obrigatória a apresentação do cartão social para a participação na Assembleia. O controle será efetuado por catracas eletrônicas.

Guaxupé, 07 de Fevereiro de 2.023.



**José Marcos de Oliveira**  
Presidente Executivo  
Clube Guaxupé